



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 072/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

**Dispõe sobre a Prorrogação da Licença Maternidade
de Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

Considerando a Lei Complementar nº 1.128/2014, de 11/04/2014 que “dispõe sobre a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, da licença maternidade às servidoras públicas municipais de Baldim”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a licença maternidade a **Fernanda Cristina de Paula Santos** – Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 07/06/2022 a 05/08/2022 – 60 (sessenta) dias, conforme os termos do art. 1º da Lei Complementar nº 1128/2014, de 11/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 06 de Junho de 2022.

PUBLICADO	
Data	06 / 06 / 2022
Local:	Assado Verde
Ass:	fmr
Nome:	Flávia Tomaz

Fabúcio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal